

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Interno nº 613/2026/DSA/SeMAE

Data de Emissão deste presente DOD: 14/09/2026

Unidade Requisitante (departamento): Departamento de Sistema de Água - DSA

Agente Responsável: Luís Gustavo Rove Chederolli Cargo: Agente de Saneamento II

I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A reforma é necessária para recuperar 23 macromedidores identificados como tecnicamente reparáveis no técnico da fabricante. A contratação restabelecerá a disponibilidade da macromedição, preservará a comunicação Modbus com o sistema de supervisão e evitará a substituição integral de ativos recuperáveis.

II – OBJETO

Contratação, por inexigibilidade, de empresa autorizada para a segunda etapa de reforma, manutenção corretiva e calibração de 21 macromedidores ultrassônicos ARAD OCTAVE e 2 medidores eletromagnéticos CONAUT/KROHNE OPTIFLUX 2000, com peças, módulos e 2 conversores IFC050C compactos.

III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTARIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO

III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)

A-NOVA CONTRATAÇÃO

Atender todas as alíneas do item VI.

X

NÚMERO DO PCA EXISTENTE

220

CRIAÇÃO DE NOVO ITEM

B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Atender as alíneas C, E e F do item VI.

C-ADT. OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.

Atender as alíneas C, E e F do item VI.

IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

R\$ 190.923,62 (cento e noventa mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)

A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).

CNAE/subclasse: 2651-5/00

*Acumulado (Controlador preenche) R\$ _____.

B-Pregão Eletrônico.

C-Concorrência Eletrônica.

D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limite de valor (SEM inserção no portal público).

X

Exige Parecer Jurídico Específico.

VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO (Controlador preenche):

ITEM	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
A-ETP.				
B-TR / Sicom.				
C-Planilha de preços.				
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.				
E-Parecer Jurídico.				
F-Menção dos ODSs.				
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.				

VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que possam ter sido acatadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes.

Em casos de dispensa, dispensa de portal ou inexigibilidade a contratação deve ocorrer somente com parecer jurídico possibilitando e devidamente decidido pelo ordenador de despesas.

Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.

*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem esta contratação.

Ass. do Controlador: _____.

VII - Demais explicações e/ou justificativas (se houver):

Contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da exclusividade da assistência técnica e do fornecimento dos componentes compatíveis. O valor inclui os tributos, inclusive o IPI aplicável aos itens 46 a 50.

assinam o original

LUIS FERNANDO QUINTINO DA SILVA
Coordenador de Operação e Distribuição - Água

JAQUELINE FREITAS REIS
Diretora do Departamento de Sistema de Água - Interina